

"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

 $Site: \underline{www.agronomica.sc.gov.br} \ \ \textbf{E-mail:} \ \underline{prefeitura@agronomica.sc.gov.br}$

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 120/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Agronômica, pessoa jurídica de direito público, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.590/0001-90, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 215, Bairro Centro, CEP 89.188-000, cidade de Agronômica Estado de Santa Catarina, representado pelo seu Prefeito Sr. César Luiz Cunha, torna público e faz saber que, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 11.129/2022 e no Decreto Municipal 47/2023, e, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas por este Edital, fará realizar Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO MECÂNICA PARA OS VEÍCULOS IX35 GL 2.0 PLACA RLF0181 E CRETA ACTION 1.6 PLACA RXS1H89 AMBOS VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC.

3. CONTRATADA

LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.459.491/0002-78, com sede na Alameda Aristiliano Ramos, nº 1595, sala 11, Jardim América, município de Rio do Sul/SC.

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

- 4.1 A concessionária, sob o nome fantasia GERAÇÃO HYUNDAI, é a única concessionária na região autorizada em promover as revisões dos veículos semi novos. Portanto, trata-se de um fornecedor exclusivo, o que enquadra a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação.
- 4.2 A revisão dos veículos é essencial para prevenir problemas mecânicos que podem gerar falhas graves e inesperadas. Além disso, a manutenção preventiva evita gastos excessivos com os veículos no futuro, com o desgaste das peças.
- 4.3 Assim, sabendo não ser possível a competição tendo em vista que a LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA é a detentora exclusiva na região, o procedimento caracteriza-se na hipótese prevista pelo art. 74, I da Lei 14.133/2021 a saber:

Art. É inexigível a licitação quando inviável a competição [...]

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

5. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO



"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

5.1 O valor a ser pago para a LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA para a revisão dos dois veículos é de R\$ 3.397,13(três mil trezentos e noventa e sete reais e treze centavos), conforme orçamento anexo.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Presente Termo de Inexigibilidade de licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024:

60 - 1 . 6001 . 6 . 181 . 41 . 2.28 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

58 - 1 . 6001 . 6 . 181 . 41 . 2.28 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

8. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 72 da Lei 14.133/21.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme documentos apresentados, e os mesmos encontram-se em anexo ao Processo de Inexigibilidade:

- a) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a divida ativa da união nos termos da portaria RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
- b) Certidão negativa de débitos estadual emitida pela secretaria de fazenda do estado ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- c) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela prefeitura da sede da licitante;
- d) Prova de regularidade fiscal perante o FGTS, do domicílio ou sede da empresa;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- f) Certidão Consolidada TCU.

9. FORO

O Foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será a Comarca de Rio do Sul/SC.

10. ANEXOS

Integram o Presente Termo de Inexigibilidade de licitação, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

a) Documentos de habilitação.

11. DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade.

Assim, ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de licitação e determino a publicação na imprensa oficial e a contratação, do prestador acima qualificado, cujo contrato deverá ser



"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

 $Site: \underline{www.agronomica.sc.gov.br} \ \ \textbf{E-mail:} \ \underline{prefeitura@agronomica.sc.gov.br}$

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

celebrado com observância das regras previstas pela Lei $N^{\rm o}$ 14.133/21, com Inexigibilidade da licitação.

Agronômica, 08 de outubro de 2024.

CÉSAR LUIZ CUNHA Prefeito Municipal



"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Agronômica.

Esportes

Necessidade da Administração: Pagamentos de inscrição.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO MECÂNICA PARA OS VEÍCULOS IX35 GL 2.0 PLACA RLF0181 E CRETA ACTION 1.6 PLACA RXS1H89 AMBOS VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42377 - REVISÃO IX35 PLACA RLF0I81	UN	1	494,10	494,10
2	42378 - ALINHAMENTO IX35 PLACA RLF0I81	UN	1	95,31	95,31
3	42379 - BALANCEAMENTO IX35 PLACA RLF0I81	UN	1	69,89	69,89
4	42375 - FILTRO DO AR CONDICIONADO IX35	UN	1	97,89	97,89
5	42376 - KIT REVISÃO IX35	UN	1	79,40	79,40
6	42380 - HIGIENIZADOR DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO IX35 PLACA RLF0I81	UN	1	99,65	99,65
7	42381 - ÓLEO 5W30 IX35 PLACA RLF0I81	L	40	7,02	280,80
8	42382 - VELA DE IGNIÇÃO IX35 PLACA RLF0I81	UN	4	121,38	485,52
9	42383 - ANEL DE VEDAÇÃO DO CARTER IX35 PLACA RLF0181	UN	1	8,34	8,34
10	42384 - FILTRO ÓLEO DO MOTOR IX35 PLACA RLF0181	UN	1	56,67	56,67
11	42385 - FILTRO COMBUSTÍVEL IX35 PLACA RLF0I81	UN	1	336,72	336,72
12	42386 - REVISÃO CRETA PLACA RXS1H89	UN	1	320,83	320,83
13	42387 - ALINHAMENTO CRETA PLACA RXS1H89	UN	1	95,31	95,31
14	42388 - BALANCEAMENTO CRETA PLACA RXS1H89	UN	1	69,89	69,89
15	42389 - KIT DE REVISÃO CRETA PLACA RXS1H89	UN	1	79,40	79,40



"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

Total Geral					
23	PLACA RXS1H89	011	1	70,13	70,13
23	RXS1H89 42397 - FILTRO DE AR CONDICIONADO CRETA	UN	1	76,13	76,13
22	42396 - FILTRO DO COMBUSTÍVEL CRETA PLACA	UN	1	47,45	47,45
21	42395 - FILTRO ÓLEO DO MOTOR CRETA PLACA RXS1H89	UN	1	56,67	56,67
20	42394 - ANEL DE VEDAÇÃO DO CARTER CRETA PLACA RXS1H89	UN	1	5,99	5,99
19	42393 - ÓLEO 5W30 CRETA PLACA RXS1H89	L	36	7,02	252,72
18	42392 - LIMPA SISTEMA DE FREIOS CRETA PLACA RXS1H89	UN	1	73,40	73,40
17	42391 - LIMPA SISTEMA DE INJEÇÃO CRETA PLACA RXS1H89	UN	1	115,40	115,40
16	42390 - HIGIENIZADOR DO SISTEMA DE AR CRETA PLACA RXS1H89	UN	1	99,65	99,65

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRAÇÃO

- 2.1. A concessionária, sob o nome fantasia GERAÇÃO HYUNDAI, é a única concessionária na região autorizada em promover as revisões dos veículos semi novos. Portanto, trata-se de um fornecedor exclusivo, o que enquadra a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação.
- 4.2 A revisão dos veículos é essencial para prevenir problemas mecânicos que podem gerar falhas graves e inesperadas. Além disso, a manutenção preventiva evita gastos excessivos com os veículos no futuro, com o desgaste das peças.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Com base nas alternativas disponíveis, optou-se pela contratação através de inexigibilidade diretamente com a única empresa concessionária autorizada da região.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado de acordo com a ordem cronológica.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O fornecedor será selecionado diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

Site: www.agronomica.sc.gov.br E-mail: prefeitura@agronomica.sc.gov.br CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166 Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

- 6.2. Os serviços objeto desta contratação serão prestados pela LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.459.491/0002-78, com sede na Alameda Aristiliano Ramos, nº 1595, sala 11, Jardim América, município de Rio do Sul/SC.
- **6.3** De acordo com o disposto no Art. 63 da Lei Nº 14.133/21, serão suficientes a habilitação jurídica e a habilitação fiscal, social e trabalhista, já mencionadas, sendo os demais requisitos de habilitação (técnica e econômico-financeira) considerados excessivos para a contratação de serviço prestado em regime de exclusividade.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Presente Termo de Inexigibilidade de licitação correrão por 60 - 1 . 6001 . 6 . 181 . 41 . 2.28 . 0 . 339000 Aplicações Diretas 58 - 1 . 6001 . 6 . 181 . 41 . 2.28 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

César Luiz Cunha Prefeito Municipal